



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

10.100.02

PORTARIA PRESI/SECGE 140 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Designa comissão para instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 e de turmas recursais com estrutura permanente, criadas pela Lei 12.655/2012 na 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de se adotarem as providências necessárias à conclusão de instalação das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 e das turmas recursais permanentes criadas pela Lei 12.655/2012;
- b) a conveniência de unificar comissões anteriormente instituídas,

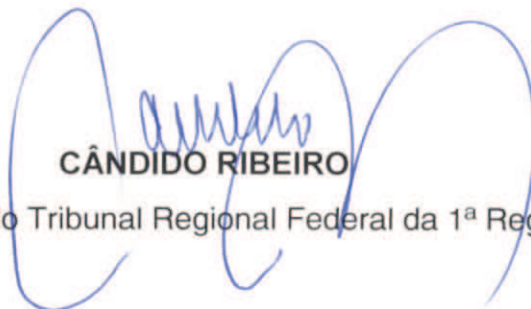
RESOLVE:

I - INSTITUIR comissão para identificar as necessidades logísticas, materiais, financeiras e tecnológicas para a instalação das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 e das turmas recursais com estrutura permanente criadas pela Lei 12.665/2014 na 1ª Região bem como para adotar as providências preliminares e apresentar sugestões para otimizar seu funcionamento.

II - A Comissão será composta pelas seguintes unidades e servidores, sob a presidência do primeiro:

FUNÇÃO	UNIDADE	NOME
Presidência	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana
Membros	Secretaria de Recursos Humanos	Fernando Antônio de Mendonça Mello Júnior
	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Gilberto Gonçalves Santos
	Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação	Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá
	Secretaria de Tecnologia da Informação	Luiz Alberto Lima da Costa
	Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região	Sandra Maria Alves Borges da Costa

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Presi/Secge 168 de 10/10/2013, Presi/Secge 5 de 10/01/2014 e Diges/Secge 56 de 22/01/2014.



CÂNDIDO RIBEIRO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região